



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 554/2004

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/06/2004

Sanção: 14/06/2004



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA**

LEI MUNICIPAL Nº 554/04

Em 14 de Junho de 2004.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas prerrogativas legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art 1º - O Poder Executivo abre crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), conforme abaixo especificado.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA

007 – Convênios e Programas Educacionais

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

1040 – Transporte Escolar

2041 – Implantação do PNATE

05.007.12.361.1040.2041 – Imp. do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 60.000,00

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, 14 de Junho de 2004.